

PORTARIA Nº 1382, de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 866799/0100160015661,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da lei 6.677/94, o afastamento da docente **FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, cadastro n.º 72.520499-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Dança, realizado junto à University of Chichester, na Inglaterra, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE, cadastro n.º. 72.557289-1, e ROBERTO BASÍLIO FIALHO, cadastro n.º. 72.555804-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB